

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no exercício das suas atribuições definidas no inciso (h) do Artigo 7º do Regimento do PROFMAT, resolve:

I. Designar os seguintes docentes para compor a Comissão Nacional de Avaliação dos discentes do PROFMAT:

- Aroldo Eduardo Athias Rodrigues (UFOPA);
- Carlos Alberto da Silva Victor (Colégio Naval, Angra dos Reis – RJ);
- Carmen Vieira Mathias (UFMS);
- Cinthya Maria Schneider Meneghetti (FURG);
- Elisabete Souza Freitas (UFMS);
- Gladson Octaviano Antunes (UNIRIO);
- Florêncio Ferreira Guimarães Filho (UFES);
- Ires Dias (USP – São Carlos);
- Leonardo Silveiras (UNIRIO);
- Márcio Henrique Batista (UFAL);
- Michel Cambrinha (UNIRIO);
- Osmar Aléssio (UFMT);
- Paulo Alexandre Araújo Souza (UFPI);
- Paulo Antônio Silvani Caetano (UFSCAR);
- Rodrigo Orsini Braga (UNISINOS);
- Rogério Ricardo Steffenon (UNISINOS) – Coordenador.

II. Fixar o período de 01/12/2018 a 30/11/2019 para o presente mandato.



Prof. Dr. Vanderlei Minori Horita

Coordenador Acadêmico Nacional do PROFMAT